

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO AZUL/PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CME

Dispõe sobre a constituição e designação da Comissão Especial, atendendo ao contido nos Art. 14 e Art. 15, da Resolução nº 01/2023/CME, de 03 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio Azul, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 717/2013, o Regimento Interno do CME aprovado pelo Decreto Municipal nº 156/2013 e, considerando reunião ordinária realizada em 03 de outubro de 2023 pelo Conselho Municipal de Educação, conforme deliberação pela unanimidade dos membros (Ata nº 05/2023),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros titulares do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao Art. 15, da Resolução nº 01/2023 de, para comporem a Comissão Especial, a qual se responsabilizará pela seleção das matrículas para o ano letivo de 2024, dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, da Rede Municipal: Lais Valenga Stankiewski, Adriana Petreski Plodoviski Rymsza, Leiva de Oliveira, Regiane Nós, Marina Woichik Veronez, Márcia Maria Kussi.

Art. 2º - Os membros integrantes elegerão um representante a fim de presidir a Comissão.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 03 de outubro de 2023.


GISELI CRISTINA MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Educação